

SEGUNDA-FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1229/2024:** EXONERA A PEDIDO O SR JOSE MARAQUES SOUZA DO NASCIMENTO DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 1230/2024:** NOMEAR O SR JOSE MARAQUES SOUZA DO NASCIMENTO PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DE AREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

# IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- CNPJ: 14.216.238/0001-63
- Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes
- Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 Centro



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA www.pedroalexandre.ba.gov.br C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.229/24, de 15 de Março de 2024.

"Exonera, a pedido, Secretário Municipal de Meio Ambiente e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonera, a pedido, o Sr. **JOSE MARQUES SOUZA DO NASCIMENTO,** portador do RG de Nº.: 1649919301 SSP/BA e inscrito no CPF de N°:067.214.735-18, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024

Yuri Cesar de Andrade Menezes Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000



Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA www.pedroalexandre.ba.gov.br C.G.C.: 14.216.238/0001-63



DECRETO MUNICIPAL Nº 1.230/24, de 15 de Março de 2024.

"Nomeia Coordenador de Área e, dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomeia o Sr. **JOSE MARQUES SOUZA DO NASCIMENTO**, portador do R.G. de Nº.: 1649919301 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº.: 067.214.735-18, para exercer o cargo de Coordenador de Área da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2024

Yuri Cesar de Andrade Menezes Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000